CAPÍTULO VI

## Disposições finais

Artigo 34.º

**Interpretação**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal no prazo de 30 dias após o pedido de esclarecimento.

Artigo 35.º

**Disposições supletivas**

Os comerciantes autorizados a transaccionar os produtos referidos nos artigos 6.º e 9.º deste regulamento são obrigados a cumprir as especificações próprias exigidas relativas à sua comercialização, bem como cumprir as normas de higiene, limpeza, salubridade e segurança estabelecidas na legislação em vigor relativas à actividade comercial exercida.

Artigo 36.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entrará em vigor 15 dias após a sua publicitação.

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

### Aviso (extracto) n.º 3310/2009

Para os devidos efeitos, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 34.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. -Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que de acordo com a acta do júri do estágio para ingresso na carreira de Arquitectura de 30 de Dezembro de 2008, em sequência do processo de selecção para contratação de pessoal em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado cujo edital foi publicitado no jornal "Notícias" n.º 73 de 13.08.2008, *Diário da República* 2.ª série n.º 153 de 08.08.2008 e Bolsa de Emprego Público no dia 08.08.2008 com o código de oferta OE 200808/0101 e de harmonia com o meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, determinei o provimento, com dispensa de frequência de estágio de Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura, como técnico superior de 2.ª classe de Arquitectura, da carreira técnico superior de Arquitectura do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, do mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados à data de 18 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.*

301312291

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 3311/2009

Torna-se público que, por despacho de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria de assistente administrativo especialista da carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo, Luis Manuel Matos Vaz, Cremilde Pereira Batista Carrapiço e Maria Julieta Rebelo Moura Carrilho.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho.*

301206919

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso (extracto) n.º 3312/2009

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foi desligada do serviço para efeitos de aposentação, a funcionária Maria Conceição Tavares Sanchez Moura, da carreira de técnico, categoria de técnico de 2.ª classe, correspondente à posição remuneratória 2-305.

26 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

301289467

### Aviso (extracto) n.º 3313/2009

Por Despacho do Presidente n.º 06/SRS/CITTI/08, datado de 29 de Dezembro de 2008, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com o trabalhador Pedro Miguel Torres Ferrando da Silva, na carreira de arquitecto, categoria de técnico superior de 2.ª classe, correspondente à posição remuneratória 1-400.

O contrato foi celebrado em 30 de Dezembro de 2008 e teve início na mesma data.

26 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

301290932

### Aviso (extracto) n.º 3314/2009

Por Despacho do Presidente n.º 04/SRS/CITTI/08, datado de 14 de Novembro de 2008, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Maria de Fátima Garrido Ferreira Serra, na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, correspondente à posição remuneratória 1-400.

O contrato foi celebrado em 19 de Novembro de 2008 e teve início na mesma data.

26 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

301290568

### Aviso (extracto) n.º 3315/2009

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de Janeiro de 2009, foi deferida a exoneração a pedido da funcionária Maria de Fátima Gomes Ribeiro Pontes, com efeitos a partir do dia 20 de Janeiro de 2009, da carreira/categoria de assistente operacional, correspondente à posição remuneratória e nível remuneratório entre 1 e 2.

27 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

301302069

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

### Listagem n.º 42/2009

**Lista de Adjudicação de Obras Públicas Efectuadas no ano de 2008 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)**

Para cumprimento do prescrito no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se torna pública a lista acima identificada:

| Forma de Atribuição | Entidades Adjudicatárias | Valor (euros) |
|---|---|---|
| Ajuste directo para expansão da rede de esgotos e águas em Vila Pouca. | Construções Trindade Jesus, L.da | 23 730,00 |
| Ajuste directo para conservação do pavilhão gimnodesportivo. | Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da | 13 372,50 |
| Concurso Limitado para execução de pavimentações betuminosas- conservação arruamentos (Treixedo-St.ª Comba Dão). | Embeiral — Empreiteiros das Beiras, S. A. | 124 538,54 |

| Forma de Atribuição | Entidades Adjudicatárias | Valor (euros) |
|---|---|---|
| Concurso limitado para concepção e execução de sistemas de repuxos na ribeira das Hortas- Largo do Município- St.ª Comba Dão. | Urbiágua- Comércio e Montagem de Fontes, L.da | 76 000,00 |
| Concurso limitado para infraestruturas no loteamento industrial das Lameiras- execução de escavações. | Scoprolumba — Soc. Const. e Projectos, L.da | 97 922,58 |
| Concurso limitado para infraestruturas loteamento industrial Lameiras- execução terraplanagens. | Scoprolumba — Soc. Const. e Projectos, L.da | 86 643,41 |
| Ajuste directo para ampliação e conservação da rede eléctrica-fornecimento e montagem PT Aéreo AI160KVA/15KV. | Somitel Energia, S. A. | 15 900,00 |
| Ajuste directo para infraestruturas de rede de telecomunicações no loteamento industrial das Lameiras e loteamento das Fontainhas. | Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da | 22 527,00 |
| Concurso público para construção do centro educativo do Norte- Amaínhos- Treixedo (St.ª Comba Dão). | Scoprolumba- Soc. Const. e Projectos, L.da/ Embeiral- Empreiteiros das Beiras, S. A. | 2 910 210,88 |

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 3316/2009

**Contratação por tempo determinado de seis técnicos superiores — funções: engenharia civil**

1 — Para os devidos efeitos se torna púbico que, na sequência do meu despacho de 29 de Janeiro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* um procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, de seis técnicos superiores para exercer funções de engenharia civil no Departamento de Ambiente e Obras Municipais do Município de Santa Maria da Feira, para garantir o acompanhamento e fiscalização das empreitadas das obras públicas aprovadas em candidaturas ao QREN.

O procedimento concursal destina-se à admissão de seis trabalhadores para colmatar as necessidades do serviço e fazer face a um aumento excepcional e temporário da actividade no Departamento de Ambiente e Obras Municipais, ao abrigo do disposto na al. *h*), n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conforme o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Habilitações Académicas: Candidatos habilitados com licenciatura em Engenharia civil.

3 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego pública constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 30 de Janeiro de 2009.

6 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (*AC*), Entrevista de Avaliação das Competências (*EAC*) e Provas de Conhecimento Teórica Oral (*PCTO*) (valorados de 0 a 20 valores).

6.1 — Avaliação curricular (*AC*), que se traduzirá na seguinte fórmula: [$AC = HA \times 30\ \% + FP \times 30\ \% + EP \times 40\ \%$], se o candidato já executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: [$AC = HA \times 25\ \% + FP \times 25\ \% + EP \times 40\ \% + AD \times 10\ \%$], em que:

*HA* — Habilitação Académica;
*FP* — Formação Profissional;
*EP* — Experiência Profissional;
*AD* — Avaliação do Desempenho.

6.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (*EAC*) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

6.3 — A prova de conhecimento teórica oral (*PCTO*) visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Legislação:

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos;
Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10;
Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6/01;
Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03,
Portaria n.º 417/2008, de 11/06.

6.4 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC \times 40\ \% + EAC \times 35\ \% + PCTO \times 25\ \%$$

em que:

*CF* — Classificação Final;
*AC* — Avaliação Curricular;
*EAC* — Entrevista de Avaliação das Competências;
*PCTO* — Prova de Conhecimento Teórica Oral.

6.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

6.6 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal

7.1 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado

8 — Júri do concurso:

Presidente: Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento de Ambiente e Obras Municipais;
Vogais efectivos:

Mário Almeida Araújo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Equipamentos Colectivos;
Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

Rosa Maria Santos Rocha, Chefe de Divisão de Saneamento;
Etelvina Maria Abreu Neto, Técnica Superior.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de atendimento da